



ASSUNTO:

Inclusão de traçado viário

HOMOLOGO

EM 12 DE Setembro DE 1987

Dr. Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dois de setembro de mil novecentos e oitenta e sete -----,

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A inclusão no traçado do Primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano das ruas Pitoresca e Encantadora com gabarito de 14,00m e 13,00m respectivamente e extensão de 330,00m da confluência da rua Soldado José da Silva, conforme o configurado em planta "2", anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

Francisco Cradica
PRESIDENTE

Sérgio Buerger

Madalena

Missa

Sandra Tonon Zuanazzi

Dr. X

Joel P. P. Queiroz
CONSELHEIRO RELATOR

Augusto

Amândio

Roberto

Arminio Beld. J.

Wagner Ledesma

Maximiliano

João



ASSUNTO:
Inclusão de traçado viário

JUSTIFICATIVA

A inclusão das referidas ruas visa regularizar vias consagradas pelo uso, que fazem parte de loteamento aprovados desde 1931, dotadas de serviços básicos de abastecimento de água, luz e telefone, que dão acesso a diversas moradias, tendo sido cadastradas pela Divisão de Urbanização /Smov.

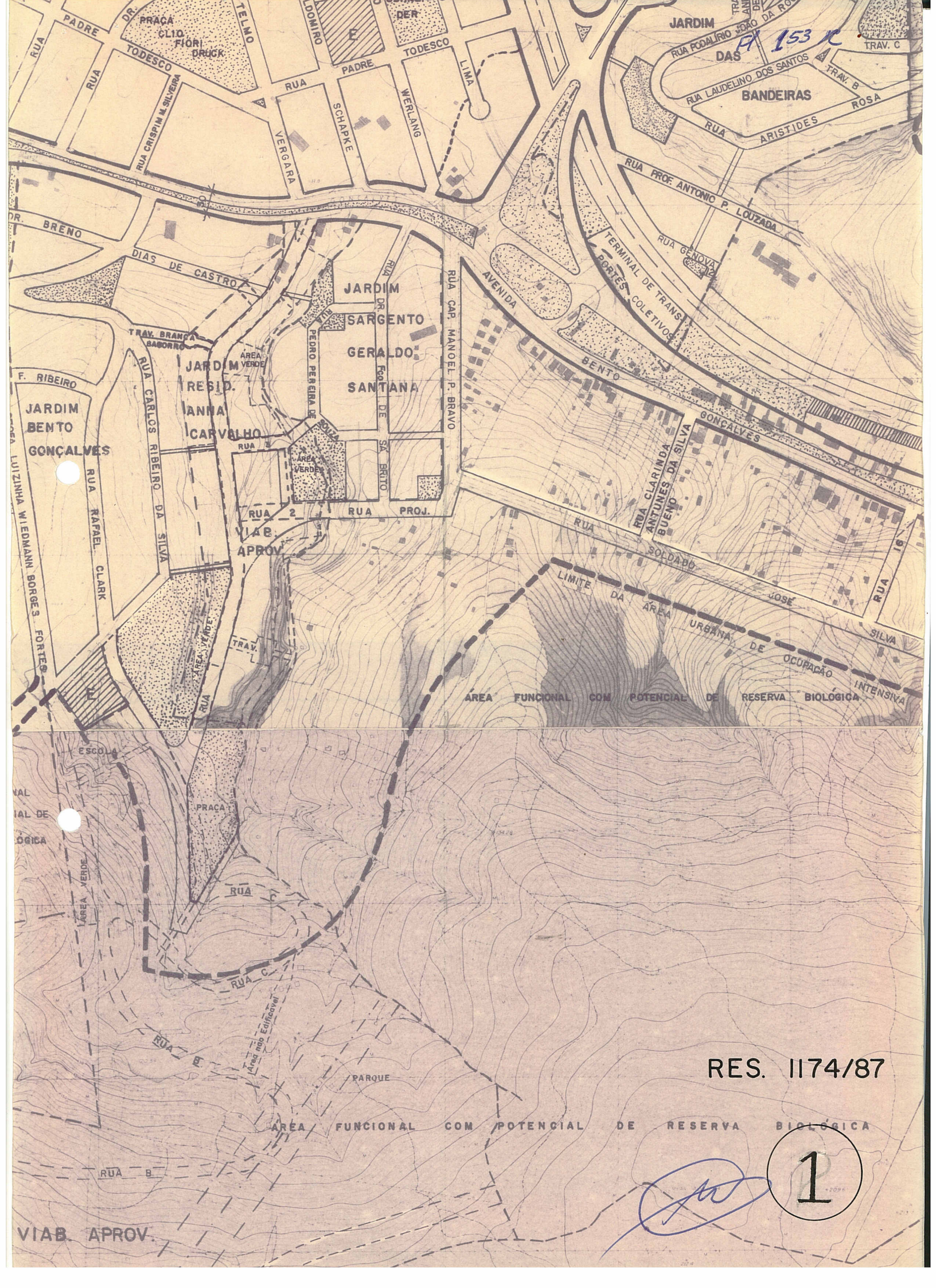
Esta resolução foi originada pelo Proc. nº 02.073109.86.0



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

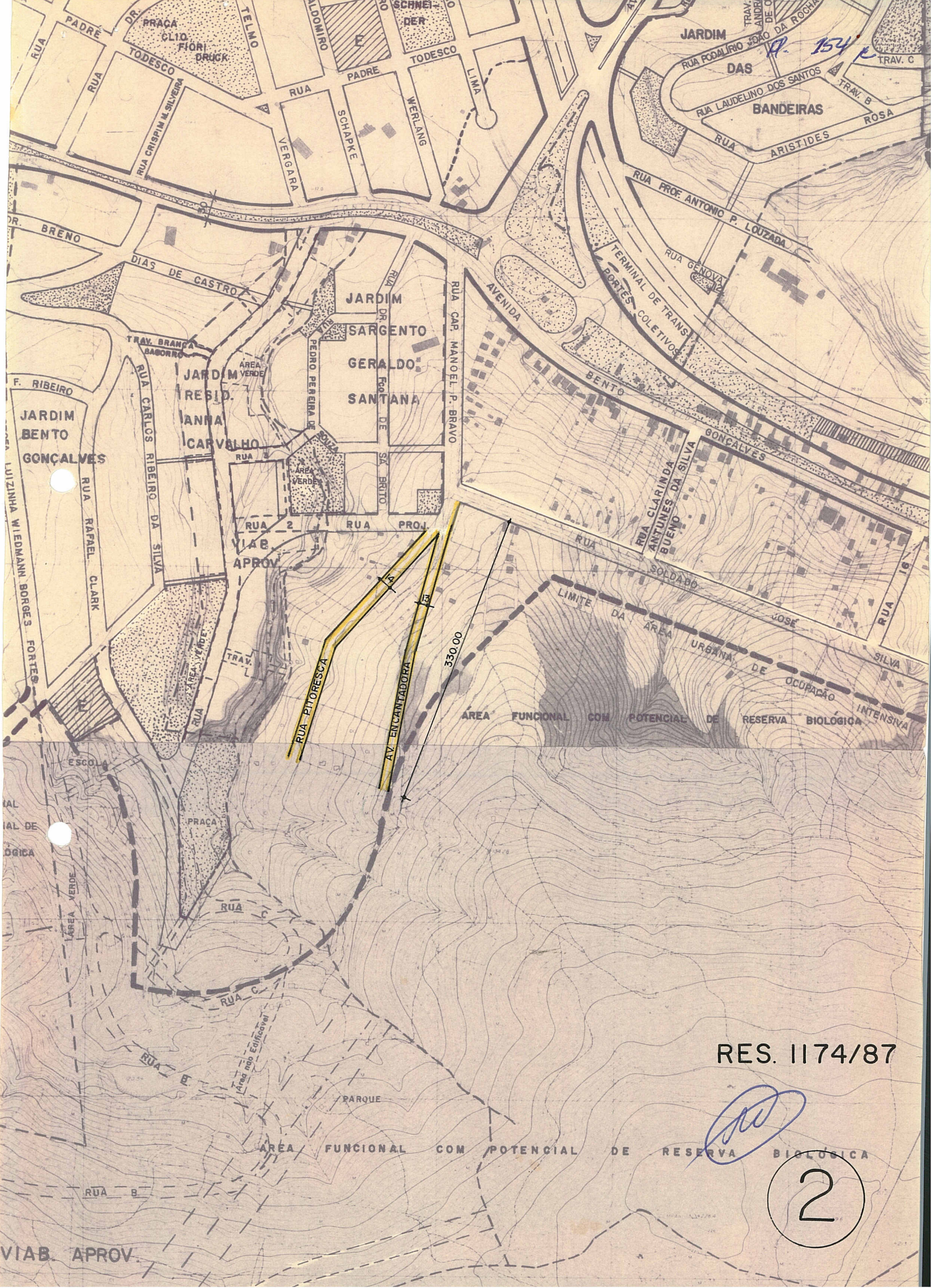


RES. 1174/87

[Handwritten signature]

1

VIA APROV.



RES. 1174/87

[Handwritten signature]

2

VIAB. APROV.